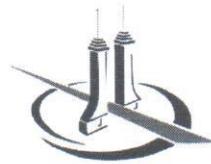




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Comissão Especial - Resolução 57/2022

Ata

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11h30min, na sala das comissões, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 57/2022, para tratar do Projeto de Lei que “Estabelece a destinação e rateio de honorários de sucumbência em consonância com os artigos 22 e 23 da Lei n.º 8.906, de 1994 e § 19 do artigo 85, da Lei n.º 13.105, de 2013, Código de Processo Civil, nos processos que envolvam a Fazenda Pública Municipal da Administração Direta, e, altera o Plano de Carreira dos Procuradores Municipais de Uruguaiana, Lei n.º 4.094, de 2012”, do Poder Executivo. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: **Carlos Alberto Delgado de David (PP), José Clemente da Silva Corrêa (PDT), Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB)**. Deixaram de comparecer o Ver. **Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) e Cristiano Dias Boanapace (União Brasil)**. A presente reunião foi aberta pelo presidente da comissão, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, informando que foi encaminhado em 26 de setembro de 2022, ofício 130/2022 ao Poder Executivo, sugerindo alterações ao projeto de lei supramencionado, todavia até o presente momento não houve qualquer manifestação do Poder Executivo, e decorrido já o prazo previsto regimentalmente para resposta, conforme preceitua o Art. 94, inciso IV, da LOM, deliberou-se pelo encerramento da comissão, sem avaliação de mérito, principalmente pelo projeto demonstrar, em uma análise inicial, necessidades de adequações, ficando este Poder impedido de fazê-las, por tratar-se de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, vereador Ver. José Clemente da Silva Corrêa declarou encerrada a reunião e os trabalhos da comissão. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois...eov/cmu..

17